



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 / 2013

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor,
<u>-</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>09/12/13</u>
_____ Presidente

DISPÕE SOBRE COMENDA MÉRITO
DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR
CARLOS ALBERTO PASSOS
CARPINELLI.

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. – Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor **CARLOS ALBERTO PASSOS CARPINELLI**.

Artigo 2º. – O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao povo desta Cidade, ao longo dos últimos anos, onde vem com afinco, lisura, sensatez, dedicação e principalmente com o espírito público de solidariedade ao nosso povo, fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros motivos, é que lhe concedo presente título.

Artigo 3º. – Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 25 de novembro de 2013

Autor

José Benedito de Oliveira

Vereador – Zé do Chico

PT

11/12/13



JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente concessão de **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. Carlos Alberto Passos Carpinelli, por ser um empresário bem sucedido, gerando mais de duzentos empregos diretamente e indiretamente em seus negócios como: Marina, Postos de gasolina, Pousada e outros.

Carlos Alberto, mais conhecido como "Carpinelli", é um Baluarte construtor do nosso município, deixando raízes criando seus filhos e participando de projetos para melhores evoluções e progressos de nossa cidade.

Por tudo isso, é que se faz justo a minha indicação como Vereador e testemunha de todas as ações executadas pelo Senhor Carlos Alberto Passos Carpinelli a nossa sociedade para o reconhecimento deste cidadão na honrosa **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL**.

Cordialmente,

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 25 de novembro de 2013

Autor

José Benedito de Oliveira

Vereador – Zé do Chico

PT